

CONTRATADA: PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ/MF:23.548.662/0001-0
 ENDEREÇO: AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA, Nº2001, APTO 20 E19 BL.F, BAIRRO: ALDEOTA, CEP:60.170-079, FORTALEZA/CE;
 TELEFONE: (85) 9199-7832
 Ordenador: Bruno Mendes Carriona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 930349

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 406/2023/GEAPE/HEMOPA, 26 de abril de 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2023/343932,
R E S O L V E:

I - Remover, o (a) servidor (a) Francisco Jose Barbosa de Oliveira, cargo: Agente de Portaria, matrícula nº. 54196187/1, da Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá para a Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, a contar de 02 de maio de 2023.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 26 de abril de 2023.
 Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 930406

PORTARIA Nº 407/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 26 de abril de 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1369905;
RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Regiane Gomes Da Costa	5901469/2	Técnico de Enfermagem	CHR-SAN	25/10/2022

- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 26 de abril de 2023.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente do HEMOPA

Protocolo: 930328

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 390/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2023/416357;
RESOLVE:

I - Distratar, o (a) servidor (a) Cleomira Carneiro De Moura, matrícula nº 5166306/5 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de maio de 2023.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 24 de abril de 2023.
 Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 930334

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 397/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 99659.

Identificador de autenticação: 984558.0001 de 23/04/2023

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/460362 Anexo/Sequencial: 22

RESOLVE,

I - Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Aldacir da Silva Aguiar, matrícula nº 7000456/1, Cargo de Auxiliar de Administração, lotada (o) na (o), Assessoria Jurídica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 05 de outubro de 2022 a 02 de abril de 2023, Laudo Nº 99659.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 26 de abril de 2023.
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 930323

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2022 (REF. PROC. 2023/460362)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.237.911/0289-08 com sede na Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290, Cariacica/ES, CEP: 29147-030, neste ato representada por seu representante legal Sr. Vinicius da Silva, portador da Cédula de Identidade nº8099503578 SSP/RS, CPF/MF sob o nº. 839.250.900-53, residente e domiciliado na Rua do Lago nº 1300, Bairro: Bela Vista, na cidade de Dois Irmãos/RS, CEP: 93950-000, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 010/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 18/03/2023 a 18/03/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 1.131.000,00 (um milhão cento e trinta e um mil reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto atividade: 10302150782890000, 10302150782930000 E 10122129783380000

Natureza da despesa: 449052

Fonte de recurso: 01.500.1002.03, 01.659.0000.69, 01.659.0000.61 e 02.500.0000.01

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de Março de 2023.

ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Vinicius da Silva - GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 930366

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2022 (REF. PROC. 2023/370902)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.508.894/0001-40 com sede na RODOVIA BR 316, Nº 1762, EDIFÍCIO EMPRESARIAL NEXT OFFICE 815, CEP: 67.013-000, BAIRRO ATALAIA, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, neste ato representada por seu representante legal Salatiel Da Costa Santos, portador da Cédula de Identidade nº. 6420895 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 021.830.542-71, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 029/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 04/05/2023 a 04/05/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 11.403,00 (onze mil quatrocentos e três reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto atividade: 10302150782930000 E 010122129783380000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 01.500.1002.03, 01.659.0000.61 e 01.659.0000.69

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de Abril de 2023.

ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Salatiel Da Costa Santos -S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 930375

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - HEMOPA (EM GRAU DE REPETIÇÃO) PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/19511

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO por



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2022 (REF. PROC. 2023/460362)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOBREAKS PARA OS DIVERSOS SETORES DO HEMOPA SEDE E HEMORREDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/167193.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 05.837.521/0001 11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº2847.152SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.237.911/0289-08 com sede na Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290, Cariacica/ES, CEP: 29147-030, neste ato representada por seu representante legal Sr. Vinicius da Silva, portador da Cédula de Identidade nº8099503578 SSP/RS, CPF/MF sob o nº. 839.250.900-53, residente e domiciliado na Rua do Lago nº 1300, Bairro: Bela Vista, na cidade de Dois Irmãos/RS, CEP: 93950-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 010/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 18/03/2023 a 18/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 1.131.000,00 (um milhão cento e trinta e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto atividade: 10302150782890000, 10302150782930000 E 10122129783380000

Natureza da despesa: 449052

Fonte de recurso: 01.500.1002.03, 01.659.0000.69, 01.659.0000.61 e 02.500.0000.01

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-PA, 17 de Março de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA
Contratante

VINICIUS DA
SILVA:83925
090053

Assinado de forma
digital por VINICIUS
DA
SILVA:83925090053
Dados: 2023.04.25
13:43:02 -03'00'

Vinicius da Silva
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF N° _____
2 - _____ CPF N° _____